

PORTARIA Nº 017/2026

(DOC TCE-MT de 24.3.2026, edição nº 3837)

Coloca em disponibilidade servidores públicos de cargos efetivos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso que menciona.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26; 27, incisos XXIV e XXXVIII; e 305 da Resolução Normativa nº 16/2021 (Regimento Interno);

CONSIDERANDO os dispositivos preconizados na Lei nº 13.098/2025, reduzindo e extinguindo cargos de Técnico de Controle Público Externo e de Agente de Apoio Técnico, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT), e de Analista de Contas - Especialidade Direito, no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso (MPC-MT),

RESOLVE:

Art. 1º Passar à condição de disponibilidade, a partir de 25 de março de 2026, com subsídios proporcionais ao tempo de serviço e sem qualquer acréscimo decorrente do exercício efetivo das funções, conforme preconizado no artigo 41, § 3º, da Constituição Federativa do Brasil, os ocupantes do cargo de provimento efetivo abaixo relacionados:

Matr.	Nome	Cargo
2007592	Cristiane Castilho Ribeiro	Técnico de Controle Público Externo
2023431	Cristina de Mello Aleixes Quirino	Técnico de Controle Público Externo
310	Deise Maria de Figueiredo Preza	Técnico de Controle Público Externo
2023148	Dinamar Pires de Miranda Silva	Técnico de Controle Público Externo
2577	Dirce Satusuki Hirano	Técnico de Controle Público Externo
2023954	Elaine Silva Moura de Amorim	Técnico de Controle Público Externo
2023369	Evelin Cássia da Silva Leite	Técnico de Controle Público Externo
2232	Gláucia Bianca Stefanini	Técnico de Controle Público Externo
2023385	Gonçalo da Costa Oliveira Freitas	Técnico de Controle Público Externo
2014580	Jeane Souza Menezes Silva	Técnico de Controle Público Externo
760	Jussara Alves Moreira	Técnico de Controle Público Externo
2674	Liduvina Nicolina do Carmo Soares	Técnico de Controle Público Externo
2437	Marcia Eliana Silva Espirito Santo	Técnico de Controle Público Externo
2704	Márcia Regina de Oliveira Barros	Técnico de Controle Público Externo
2013746	Marco Aurélio Queiroz de Souza	Técnico de Controle Público Externo
2014327	Marcolino Pinheiro Neto	Técnico de Controle Público Externo
973	Maria Aparecida Xavier de Campos	Técnico de Controle Público Externo
36676	Maysa Rosa Monteiro Fortes	Técnico de Controle Público Externo
2016176	Nair Ferreira de Sales	Técnico de Controle Público Externo
3247	Sandra da Costa Campos	Técnico de Controle Público Externo
2014297	Soraia Vicunan Souza Nunes	Técnico de Controle Público Externo
2014807	Teresina Maria Campos Ferraz	Técnico de Controle Público Externo
2023300	Zeimar Maia de Arruda	Técnico de Controle Público Externo

Art. 2º A Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas deverá tomar as providências administrativas relativas à concretização da medida.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 24 de março de 2026.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente